



CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ

PEDIDO DE PROVIENCIAS Nº 003/2024.

Ibiá/MG, 15 de Fevereiro de 2024.

**Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador, Allan Correia de Souza,**

A Vereadora que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Solicito que a Secretaria Municipal de Obras providencie a instalação de redutores de velocidade do tipo “quebra molas” na Rua 158 nas proximidades da Praça da Juventude e ainda, um outro quebra molas próximo à residência de nº 359, no bairro Nossa Sra. de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem próximos da Praça da Juventude vêm convivendo, diariamente, com o risco de acidentes por falta de mecanismos capazes de inibir o excesso de velocidade com que os veículos transitam pelo citado local. A Praça da Juventude é um local muito frequentado por crianças, jovens e adultos do bairro Risoleta Neves e Nossa Sra. de Fátima, em seus momentos de lazer. Ocorre que, é preciso que seja providenciado a instalação de um quebra molas próximo à citada Praça pois, os veículos transitam pelo local acima do limite de velocidade permitido, causando riscos constantes de atropelamentos. Outro ponto que necessita de um quebra molas e que desde já, fica solicitada a instalação, se localiza na mesma rua próximo ao nº 359, pelos mesmos motivos narrados anteriormente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ROBERTA RODRIGUES
Vereadora

